

PORTARIA Nº 702/2015

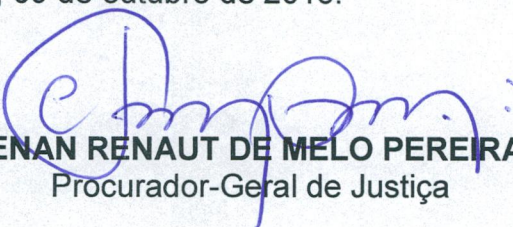
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Victória Sales Faria Lima do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, 16ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de setembro de 2015.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça